



MEMORANDO Nº 160/2026

Novo Progresso-PA, 10 de abril de 2026.

De: Marconi Petrolini de Lima.

Secretário Municipal de Obras, e Transportes e Serviços Urbanos.

Para: Wesley da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

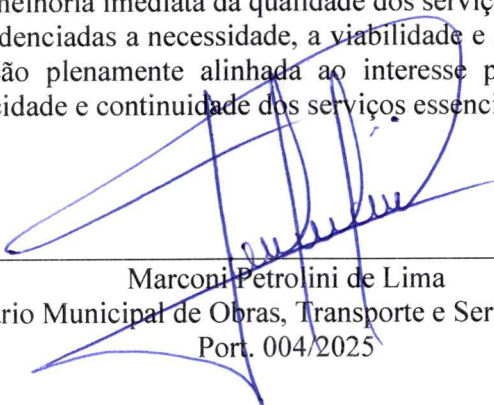
**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE CAMIONETE**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de 01 (uma) camionete tipo pick-up, destinada ao Setor Adjunto de Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. A adesão se mostra necessária e altamente vantajosa diante da atual realidade operacional do setor, uma vez que o veículo anteriormente utilizado encontra-se inoperante em razão do desgaste mecânico acumulado ao longo do tempo, o que tem comprometido significativamente a execução das atividades de manutenção, expansão e atendimento emergencial da rede de iluminação pública.

A ausência de um veículo em condições adequadas de uso tem gerado atrasos no atendimento das demandas da população, aumento da dependência de soluções emergenciais e dificuldades operacionais na execução das atividades rotineiras do setor.

Nesse contexto, a aquisição de uma camionete adequada torna-se medida indispensável para restabelecer a plena capacidade operacional. A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços é tecnicamente justificada pela celeridade do procedimento, economicidade e vantajosidade comprovada, uma vez que os preços registrados já foram previamente avaliados e aprovados em processo licitatório regular, garantindo segurança jurídica e compatibilidade com os valores de mercado. Além disso, a camionete tipo pick-up apresenta características essenciais para a natureza das atividades desempenhadas, como robustez, capacidade de carga, resistência a terrenos adversos e segurança no transporte de equipes, ferramentas e equipamentos elétricos, sendo indispensável para a continuidade e eficiência dos serviços de iluminação pública.

Dessa forma, a adesão à Ata representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, permitindo a rápida recomposição da frota, a redução de custos administrativos e a melhoria imediata da qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, restam evidenciadas a necessidade, a viabilidade e a vantajosidade da adesão, estando a contratação plenamente alinhada ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.



Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos
Port. 004/2025